



MUNICÍPIO DE ALPIARÇA

Aviso (extrato) n.º 2587/2021

Sumário: Consulta pública do Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta contra Incêndios dos municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca.

Mário Fernando Atracado Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, em conformidade com os n.ºs 6 e 7 do artigo 4.º do anexo ao Despacho n.º 443-A/2018, de 9 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 2 de fevereiro, encontra-se em consulta pública a proposta de Plano Intermunicipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, dos Municípios de Almeirim, Alpiarça e Chamusca. O período de consulta pública inicia-se no dia seguinte à publicação deste aviso no *Diário da República* e decorre durante o prazo de 15 dias úteis.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, eventuais sugestões e/ou reclamações, que possam ser consideradas relevantes no âmbito do presente procedimento, endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, para a Rua José Relvas, n.º 375, 2090 — 909 Alpiarça ou através do endereço eletrónico protecaocivil@cm-alpiarca.pt.

O Plano poderá ser consultado no Edifício dos Paços do Concelho, na morada supra citada, mediante marcação prévia ou no sítio institucional da Câmara Municipal em www.cm-alpiarca.pt.

26 de janeiro de 2021. — O Presidente da Câmara Municipal de Alpiarça, *Mário Fernando A. Pereira*.

313921302